



# *Prefeitura Municipal de Ibirapu*

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 3.438/2024**

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara de Ibirapu,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei 3.438/2024 que tem como objeto nominar a escadaria localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.300, no bairro São Benedito, próximo ao Almeida's bar, neste Município.

Verifica-se que se trata de local inominado, e assim, há a necessidade de ser denominado oficialmente para facilitar a identificação e localização.

O bairro São Benedito tem grande número de moradores e dentre eles destacou-se o Sr. Flori de Almeida, por ter prestado relevantes serviços à comunidade.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 10 de junho de 2024.

  
**DIEGO KRENTZ**  
**Prefeito Municipal**





# *Prefeitura Municipal de Ibirajú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PROJETO DE LEI N.º 3.438/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCADARIA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirajú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "ESCADARIA FLORI DE ALMEIDA", a escadaria localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.300, no bairro São Benedito, próximo ao Almeida's bar, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirajú/ES, em 10 de junho de 2024.

  
**DIEGO KRENTZ**  
**Prefeito Municipal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**FLORI DE ALMEIDA**

CPF

652.814.897-04

MATRÍCULA

**0238120155 2020 4 00014 002 0001483 26**

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, Com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Aracruz-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1.272.566/ES/Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Constantino José de Almeida e Joventina Maria da Penha. Residente na Av. Getulio Vargas, 1300, São Benedito, Ibiracú-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 03:00 horas

DIA

03

MÊS

12

ANO

2020

LOCAL DO FALECIMENTO

H.E. Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Choque Séptico, Síndrome Respiratória Aguda Grave; Infecção por Coronavírus; Agressão física; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério municipal de Ibiracú/ES

DECLARANTE

ELIZETE DE ALMEIDA NETO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Orisson De Steffani Basso, CRM nº 15676

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Dados do Registro: Livro C-14, Folha: 2, Termo: 0001483, Lavratura: 04/12/2020. O falecido era casado com Lydia Vieira de Almeida, Título de Eleitor nº 004095231457, Benefício do INSS nº 1216662344, não deixou testamento, deixando bens e deixando 8 filhos: Antonio José de Almeida, com 59 anos, Romildo José de Almeida, com 57 anos, Maria Domingas De Almeida, com 54 anos, Maria José de Almeida Moreira, com 52 anos, Maria Docarmo de Almeida, com 47 anos, Claudio de Almeida, com 50 anos, Elizete de Almeida Neto, com 44 anos, Ana Maria de Almeida Fernandes (falecida).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Oficial: NEURA LUCIA MELO FERREIRA  
Avenida Getulio Vargas, nº 201, Centro, Ibiracú-ES, Tel. (27)  
3257-2379

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibiracú-ES, 04 de dezembro de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023812.UGD2005.00108

Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Brunela Bonatto Mill  
Escrevente



BBM

ARPENBRASIL AA 015521115 BRP



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.